



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0016
F-1339

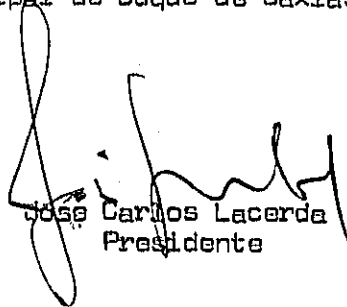
RESOLUÇÃO Nº 167, DE 10 DE MAIO DE 1977.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 60 (sessenta) dias de licença médica, em prorrogação, ao Vereador José Wagner, membro da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a partir de 08 de maio de 1977.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 10 de maio de 1977.


José Carlos Lacerda
Presidente